

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, Nº 1000, CENTRO

INDIAPORA - SP

CNPJ Nº 02.927.389/0001-40

ANEXO RP – 12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CNPJ: 02.927.389/0001-40

ENDEREÇO E CEP: RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, Nº 1000, CENTRO, INDIAPORÃ/SP, CEP: 15.690-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA: JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES

CPF: 888.419.018-53

OBJETO: CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001148/2022	14/07/2022	30/06/2024	57.319,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-	-	25/01/2023	202.301.240.152.974	2.388,33
-	-	27/02/2023	202.302.240.112.538	2.388,33
-	-	27/03/2023	202.303.240.052.488	2.388,33
-	-	26/04/2023	202.304.250.030.878	2.388,33
-	-	26/05/2023	202.305.250.033.657	2.388,33
-	-	26/06/2023	202.306.230.090.409	2.388,33
-	-	26/07/2023	202.307.250.044.216	2.388,33
-	-	28/08/2023	202.308.250.032.394	2.388,33
-	-	26/09/2023	202.309.250.082.419	2.388,33
-	-	26/10/2023	202.310.250.177.040	2.388,33
-	-	27/11/2023	202.311.240.057.966	2.388,33
-	-	22/12/2023	202.312.220.061.414	2.388,33
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-	8.535,29
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			-	28.659,96
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			-	292,80
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			-	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			-	37.488,05

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, Nº 1000, CENTRO

INDIAPORA - SP

CNPJ Nº 02.927.389/0001-40

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	-	0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	-	37.488,05

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s) na qualidade de representante(s) da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO: 2023					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	8.356,04	-	8.356,04	8.356,04	-
Material médico e hospitalar (*)	9.006,80	-	9.006,80	9.006,80	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	5.227,45	-	5.227,45	5.227,45	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	22.590,29	-	22.590,29	22.590,29	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, Nº 1000, CENTRO

INDIAPORA – SP

CNPJ Nº 02.927.389/0001-40

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	37.488,05
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	22.590,29
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	14.897,76
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	63,09
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	14.834,67

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Indiaporã – SP, 19 de maio de 2026

José Carlos da Silva Rodrigues
Presidente